

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 00611091.000097/2026-10

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de Papel sulfite branco, formato A4 (210 mm x 297 mm), destinado à impressão e escrita em geral. Produto de alta qualidade, com gramatura mínima de 75 g/m², adequado para uso em impressoras a laser, jato de tinta, copiadoras e equipamentos multifuncionais.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

2.1. Especificações técnicas conforme Termo de Referência (42252630) acostado aos autos deste caderno processual.

2.2. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, em razão de possuírem padrões de desempenho e qualidade usualmente encontrados no mercado, conforme identificado no Item 7.1 deste Estudo.

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade contínua de abastecimento de papel sulfite formato A4, insumo essencial ao pleno funcionamento das atividades administrativas e operacionais desta unidade. O papel sulfite A4 é amplamente utilizado na impressão de documentos oficiais, processos administrativos, prontuários, relatórios, formulários e demais expedientes indispensáveis à rotina institucional, especialmente no contexto hospitalar, onde a produção documental é intensa e ininterrupta.

Considerando a natureza das atividades desempenhadas, a indisponibilidade do referido material compromete diretamente a eficiência dos serviços prestados, podendo ocasionar atrasos em fluxos administrativos, prejuízos à organização documental e impactos na qualidade do atendimento ao público.

Dessa forma, a contratação visa garantir o fornecimento regular e contínuo do material, evitando desabastecimento, assegurando a continuidade dos serviços públicos e o adequado suporte às demandas internas da instituição.

4. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, estando alinhada ao planejamento institucional desta unidade, em conformidade com as diretrizes de governança e planejamento das contratações públicas.

A inclusão do objeto no PCA reforça a compatibilidade da demanda com as necessidades previamente identificadas pela Administração, bem como com a programação orçamentária e administrativa estabelecida para o período.

Identificação no PCA: 08241754010884-0-000001/2026

Link de acesso ao PCA: <https://pncp.gov.br/app/pca/08241754010884/2026>

A previsão no PCA demonstra o alinhamento estratégico da contratação, contribuindo para maior eficiência, racionalização de recursos e transparência no processo de aquisição.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Os participantes deverão seguir as diretrizes elencadas no Item 4 do Termo de Referência (42252630) quando cabíveis ao objeto, bem como informar as especificações técnicas, marca e modelo de todos os itens que serão fornecidos.

5.2. Sustentabilidade: além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis sempre que cabível.

5.3. Indicação de marcas ou modelos (41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021): sugere-se que na presente contratação não haja previsão para a indicação de marca(s) ou modelo(s).

Da vedação de utilização de marca/produto na aquisição: não se aplica. Justifica-se a não aplicabilidade deste item em razão da falta de referências de contratações anteriores para os mesmos objetos deste processo.

5.4. Da exigência de amostra: não se aplica. Justifica-se a não aplicabilidade deste item em razão de tratar-se de bens comuns, com especificações precisas e oferecidos por diversas marcas no mercado. Da exigência de carta de solidariedade: não se aplica.

5.5. Subcontratação: não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação: não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. As quantidades estimadas para a presente contratação foram definidas com base no levantamento de consumo histórico e na projeção de demanda das unidades assistenciais e administrativas desta instituição. A estimativa considera a necessidade contínua de utilização do papel sulfite formato A4 em atividades rotineiras, tais como impressão de documentos administrativos, relatórios, formulários, prontuários e demais expedientes essenciais ao funcionamento dos setores. Para fins de dimensionamento, foram contempladas todas as unidades assistenciais e

administrativas, de forma a garantir o atendimento integral das demandas institucionais pelo período de 12 meses, evitando desabastecimento e assegurando a continuidade dos serviços prestados.

6.2. Abaixo, tabela com as especificações e quantitativos dos itens que compõem o objeto do presente caderno processual, acompanhadas dos seus custos unitários e totais estimados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Papel sulfite branco, formato A4 (210 mm x 297 mm), destinado à impressão e escrita em geral. Produto de alta qualidade, com gramatura mínima de 75 g/m ² , adequado para uso em impressoras a laser, jato de tinta, copiadoras e equipamentos multifuncionais.	RESMA	1.200

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. Levando em consideração a Justificativa presente no Documento de Formalização da Demanda (42203741), as necessidades da contratação elencadas no Item 3 deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), bem como a natureza comum nos termos de padrão de desempenho e qualidade dos itens objeto deste processo, observa-se que para a satisfação dos objetivos da aquisição em tela o mercado varejista e/ou atacadista são capazes de atender à demanda apresentada por esta unidade hospitalar, podendo oferecer maior vantajosidade quanto à questão de preços, variedade de marcas e economia de escala.

7.2. Assim, dentre as opções, a aquisição de cada item via disputa no sistema oficial de compras governamentais com a participação de diversas empresas se mostra como a mais vantajosa para esta unidade hospitalar.

8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 35.988,00 (Trinta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais)**, conforme custos unitários e totais apostos na tabela do Item 6.2.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1. Considerando as alternativas disponíveis à Administração Pública para atendimento da necessidade da unidade demandante, observa-se que a realização de procedimento de dispensa de licitação na modalidade eletrônica se mostra como a mais vantajosa sob as perspectivas de viabilidades técnica e econômica para a aquisição do material de objeto deste estudo, assim como sob a ótica de celeridade no andamento processual e, conseqüentemente, de entrega da mercadoria.

9.2. Dessa forma, considerando os problemas técnicos relacionados à desabastecimento de papel ofício A-4 do Hospital Geral Dr. João Machado descritos no Item 3 deste documento e a partir da lista de materiais para aquisição elencados no Item 6.2 deste Estudo Técnico Preliminar, verifica-se como procedente a solução descrita no Item 9.1 acima.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1. A presente contratação não demanda parcelamento, uma vez que o objeto se trata de fornecimento de papel sulfite formato A-4, insumo de característica comum e padronizada, cuja entrega pode ser realizada de forma única ou em remessas programadas, conforme conveniência administrativa.

Adicionalmente, a unidade dispõe de espaço físico suficiente para o adequado armazenamento do quantitativo estimado de 1.200 (mil e duzentas) resmas, não havendo limitação logística que justifique a fragmentação do fornecimento.

Ressalta-se que a não fragmentação da contratação contribui para maior eficiência administrativa, redução de custos operacionais e simplificação da gestão contratual, sem prejuízo ao controle e à adequada conservação do material adquirido.

11. ANÁLISE DE RISCOS

IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS PRINCIPAIS RISCOS ASSOCIADOS À AQUISIÇÃO						
Se (causa)	Riscos identificados	Então (consequência)	Probabilidade	Impacto	Medida do risco	Controle do risco
- Pesquisa mercadológica com preço abaixo dos praticados no mercado	- Oferta de itens que não correspondem as necessidades ou de qualidade inferior - Baixo interesse por parte das empresas e participar do certame - Fracasso ou deserto na realização de lances	- Necessidade de realizar novo processo - Demora no atendimento da demanda - Falta de material para a realização das atividades assistenciais e administrativas	3	3	Alto Risco	- Buscar maior precisão na elaboração dos documentos na fase de planejamento da aquisição.
- Alto valor inerente dos itens demandados	- Fracasso ou deserto na realização da dispensa	- Não atendimento da necessidade da contratação.	2	2	Médio risco	- Contratação através de dispensa de licitação. - Realizar de modo

- Atraso na tramitação do processo	- Conclusão do processo após data prevista	- Atraso no atendimento da demanda	3	2	Alto risco	eficiente o acompanhamento do processo.
- Impugnações ou interposição de recurso	- Atraso no processo de aquisição.	- Atraso no atendimento da demanda	1	2	Baixo risco	- Empenhar-se no atendimento aos pedidos de esclarecimento buscando nos repositórios legais e jurisprudenciais, os elementos de sustentação das opções adotadas para a contratação.
- Contingenciamento orçamentário	- Não conclusão do processo licitatório	- Não atendimento da necessidade da contratação.	3	3	Alto risco	- Verificar outras possibilidades de orçamento para realizar a aquisição.
- Material não for entregue	- Desabastecimento completo de insumos para setores assistenciais e administrativos	- Aumento da dificuldade de realizar o abastecimento das áreas assistenciais e administrativas	2	4	Alto risco	- Realizar o devido acompanhamento processual no que tange à questão de entrega dos itens

Legenda:

ITEM	DESCRIÇÃO
Probabilidade	Probabilidade de o evento de risco ocorrer. Preencher com: 1) Baixa; 2) Média; 3) Alta; 4) Muito Alta
Impacto	Impacto causado no resultado pretendido, caso o evento de risco ocorra (se materialize). Preencher com: 1) Baixa; 2) Média; 3) Alta; 4) Muito Alta.
Medida do risco	Resultado da multiplicação entre o impacto e a probabilidade de ocorrência do risco. Preencher com: Resultado de 1 a 3 - Baixo risco; Resultado de 4 a 5 - Médio risco; Resultado de 6 a 9 - Alto risco; Resultado de 10 a 16 - Altíssimo risco
Controle do risco	Descrever o tratamento (a ação) usado (a) para mitigar/eliminar/evitar o risco identificado.

12. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1. Com a presente contratação, pretende-se assegurar o fornecimento contínuo e adequado de papel sulfite formato A4, de forma a garantir a regularidade das atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas por esta instituição.

Espera-se, com a aquisição, evitar desabastecimentos que possam comprometer a execução de rotinas essenciais, tais como a emissão de documentos oficiais, registros assistenciais, relatórios, formulários e demais expedientes necessários ao funcionamento dos setores.

A contratação também visa promover maior eficiência operacional, assegurando condições adequadas de trabalho aos servidores e contribuindo para a organização, padronização e qualidade dos documentos produzidos.

Por fim, busca-se assegurar a continuidade dos serviços públicos prestados, com suporte adequado às demandas das unidades assistenciais e administrativas, em consonância com os princípios da eficiência, planejamento e interesse público.

13. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

13.1. Considerando que o presente Estudo Técnico Preliminar em seu Item 9 mostra como vantajosa a adoção do procedimento de dispensa de licitação para cumprimento do objeto solicitado, no caso em tela, a aquisição de materiais de expediente para a realização das atividades assistenciais e administrativas necessárias para o bom funcionamento da estrutura lógica e de equipamentos deste nosocômio, e que, para tal, conforme o Art. 95, caput e II, da Lei nº 14.133/2021, fica dispensada a celebração de contrato, visto que a nota de empenho de despesa pode ser utilizada pela Administração para substituir o citado instrumento jurídico. Ademais, segundo rege o artigo citado, o contrato pode ser substituído por outro instrumento hábil nos casos de compras com entrega imediata e integral dos bens dos quais não existam obrigações futuras, como na situação em tela. Nesse contexto, depreende-se que também não há demanda para a inclusão de outros itens relacionados à gestão e/ou fiscalização contratual no Termo de Referência.

13.2. Portanto, visto que se trata de processo administrativo de aquisição de itens para suprir as necessidades de manutenção da rede lógica e de materiais de expediente da unidade hospitalar, e tendo em vista que o hospital dispõe de Almoxarifado para realizar o devido recebimento, em conjunto com o setor demandante, e guarda do material adquirido, com posterior distribuição via sistema eletrônico (SIPAC), fica demonstrada a capacidade prévia da Administração de proceder com a recepção e processamento do material objeto deste estudo.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. Não é necessária a realização de contratação correlata e/ou interdependente para o cumprimento do objetivo da aquisição, visto que a entrega deverá ser realizada em parcela única por parte da(s) empresa(s) fornecedora(s).

15. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

15.1. Impactos ambientais podem estar mais diretamente relacionados ao descarte incorreto dos materiais objetos deste estudo e de suas embalagens. Assim, recomenda-se que o descarte seja realizado de acordo com a legislação ambiental vigente, à título de exemplo, por meio da celebração de parceria com empresas ou instituições que fazem a coleta, acondicionamento e descarte corretos desse tipo de material.

16. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

16.1. Levando em consideração o valor estimado que foi obtido a partir de pesquisa mercadológica simplificada, de **R\$ 35.988,00 (Trinta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais)** observa-se que o número está dentro do limite descrito no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 (R\$ 50.000 - cinquenta mil reais) e atualizado por meio do Decreto nº 12.807/2025 para a realização de dispensas de licitação, atualmente de R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), assim, a opção de dispensa de licitação na modalidade eletrônica se mostra como a mais viável para atendimento célere da demanda.

16.2. De acordo com a tabela de materiais de expediente a serem adquiridos (Item 6.2), e a partir dos quantitativos nela consolidados, verifica-se que há vantagem econômica para a Administração na aquisição dos itens, visto que existe a possibilidade de obtenção de bons índices de economia de escala para uma parte dos materiais, em razão das quantidades que se pretende adquirir.

16.3. Para que haja um consumo consciente e regulado dos itens, quando da sua disponibilidade em estoque, recomenda-se fazer uso apenas do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) para controle eletrônico da saída dos itens do Almoxarifado da unidade hospitalar e, assim, se possa aferir com precisão o consumo do material.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Saúde**, em 23/06/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **42250768** e o código CRC **F747DE43**.